



E3.1 Oferta de moradia: Promover o aumento da oferta de moradia nas áreas próximas à disponibilidade de empregos e de infraestrutura urbana, em especial nos eixos de transporte de alta capacidade e nas centralidades, através do estabelecimento de incentivos e estímulos para a produção de habitação de baixa e média rendas.

E3.2 Vazios Urbanos: Promover a ocupação de vazios urbanos e imóveis ociosos em áreas estratégicas, especialmente na solução do déficit habitacional prioritário.

E3.3 Revisão dos padrões de controle do Uso do Solo: Revisar os padrões e regramentos de controle de uso do solo, bem como a legislação urbanística, vinculando-os diretamente ao atendimento das estratégias e aos parâmetros de qualificação da paisagem urbana e ambiental, contribuindo para o aumento da oferta de moradia e redução do custo das unidades.

E3.4 Revisão de Zoneamentos: revisar zoneamentos restritivos, especialmente nas áreas prioritárias para adensamento, contribuindo para o aumento da oferta de moradia, empregos e geração de renda.

E3.5 Reversão e retrofit de edificações: Desenvolver ações e instrumentos para permitir a reversão e o retrofit das edificações existentes de forma a aumentar a oferta de moradia nas áreas com acesso à infraestrutura.

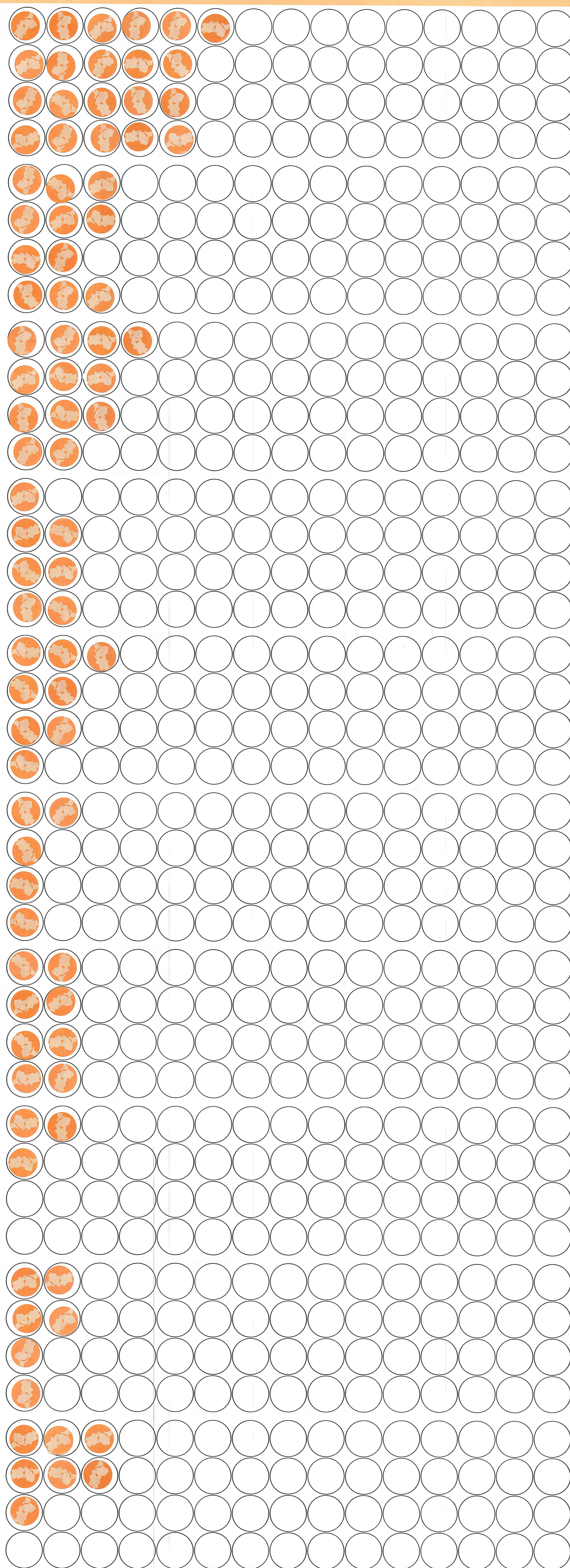
E3.6 Áreas Especiais de Interesse Social: Revisar os critérios, os parâmetros e as ações para as Áreas Especiais de Interesse Social, vinculando-as com o desenvolvimento de Planos Locais, de Pormenor e Diretrizes de Projeto específicas, quando couber, de forma a buscar e garantir a adequada integração destas áreas à estrutura urbana consolidada.

E3.7 Inclusão Social e Territorial: Promover a inclusão social e territorial através de soluções habitacionais para pessoas com baixos rendimentos e/ou que vivam em situação de precariedade habitacional, priorizando a localização de novas unidades e o aproveitamento de imóveis ociosos em áreas centrais.

E3.8 Assistência técnica para habitação de interesse social: Desenvolver instrumentos e ações para possibilitar a instituição da Assistência Técnica para a habitação de interesse social.

E3.9 Regularização Fundiária: Promover a regularização fundiária a partir do estabelecimento de critérios e ritos específicos de licenciamento, possibilitando também a regularização das edificações.

E3.10 Urbanização de assentamentos: Desenvolver um programa que envolva a realização de ações, planos e projetos urbanos integrados e continuados para as áreas passíveis de regularização fundiária, especialmente os assentamentos precários, integrando estas áreas à estrutura urbana por meio de intervenções urbanas, como melhoria dos espaços públicos, das edificações existentes, requalificação do meio ambiente, garantindo o acesso pleno à cidade nestas áreas.





E3.11 Moradia: Promover alternativas de moradia assistida para pessoas com necessidades especiais físicas, emocionais ou sociais, de forma a permitir a autonomia dessas pessoas e sua inclusão social.

E3.12 Povos Tradicionais, indígenas e quilombolas: Garantir a preservação e permanência de territórios tradicionais e culturais, bem como dos modos de vida, estímulo contínuo à produção oriunda dos povos e comunidades tradicionais, promovendo a valorização da cultura e saberes locais, a partir do reconhecimento destas áreas no Plano Diretor.

E3.13 Participação: Aprimorar mecanismos de participação nos processos de planejamento, de forma a representar os territórios e comunidades, fortalecendo o sentimento de pertencimento.

E3.14 Acesso a equipamentos públicos urbanos e comunitários: Potencializar o uso dos instrumentos e das ferramentas de gestão e monitoramento urbanos, com o objetivo de garantir em todas as regiões da cidade, o acesso adequado a equipamentos públicos urbanos e comunitários, incluindo, saúde, segurança, educação, saneamento e cultura, entre outros.

E3.15 Sistema de Resíduos Sólidos: Prever a inclusão no Plano Diretor do Sistema de Resíduos Sólidos, incluindo a categorização e inclusão no rol de equipamentos comunitários, visando que sejam incluídos de forma integrada às políticas de desenvolvimento urbano.

E3.16 Núcleos na Área de Ocupação Rarefeita: Atuar na qualificação dos núcleos urbanos existentes nas áreas mais rarefeitas, organizando a estrutura e a infraestrutura urbana destes locais, integrando-os a infraestrutura urbana consolidada, de forma a garantir o acesso à cidade em todos os locais e conter o crescimento irregular para as áreas de importância ambiental.

E3.17 Plano Municipal de Habitação: Vincular o Plano Municipal de Habitação e demais planos setoriais ao Plano Diretor e efetivar a regularização fundiária focando no atendimento adequado em relação às áreas públicas de lazer e equipamentos públicos comunitários.

E3.18 Acesso à cidade: Dinamizar ou criar centralidades de bairro de forma articulada ao desenvolvimento econômico e urbano local, fortalecendo comércios e usos populares existentes e promovendo melhor aproveitamento do solo.

E3.19 Áreas de Desenvolvimento Social: Identificar áreas com carências para o desenvolvimento de projetos de urbanismo social que promovam o atendimento aos equipamentos comunitários, qualificação da infraestrutura local, serviços urbanos, educação, cultura e geração de renda.

E3.20 Instrumentos: Potencializar a utilização de instrumentos urbanísticos urbanísticos que viabilizem o acesso da população à habitação de interesse social nas áreas com acesso à infraestrutura, através de políticas públicas tais como: aluguel social, habitações coletivas, bônus moradia e outros.

